

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 033/97, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

2.0.1.			Gabinete do Prefeito	
			Gabinte	
2.0.1.3132	003	03070202.01	Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
2.0.3.			Depto. de Obras e Serv. Urbanos	
			Garagem e Almoxarifado	
2.0.3.3120	053	03070211.04	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
2.0.5.			Depto. de Promoção Humana	
			Saude Publica	
2.0.5.3120	130	13754282.24	Material de Consumo	R\$ 10.000,00 R\$ 22.000,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

2.0.3.			Depto. de Obras e Serv. Urbanos	
			Galerias e Infra-Estrutura Urbana	
2.0.3.4110	087	13764491.09	Obras e Instalações	R\$ 22.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 04 de setembro de 1.997.


Adélcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34